



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Sexta Câmara de Direito Privado
(antiga 13ª Câmara Cível)**

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Câmara:

Feito julgado.
Comunique-se ao Juízo de origem.
Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

**Secretaria da 6ª Câmara de Direito Privado
(antiga 13ª Câmara Cível)**